



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL DO IF SUDESTE MG
RESOLUÇÃO COGD Nº 027/2020, DE 17-12-2020

Aprova o Plano de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2023.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e das competências previstas no Regimento Geral da instituição e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

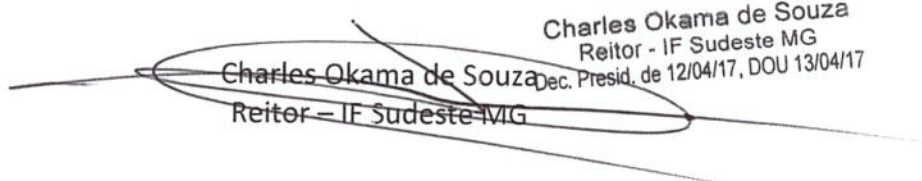
Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23223.001436/2020-59,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 17-12-2020,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2023, conforme em anexo.

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17


Charles Okama de Souza
Reitor – IF Sudeste-MG



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Equipe de Elaboração do PDTIC

Plano de Trabalho

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/2020	1.0	Primeira versão do Plano de Trabalho do PDTIC 2021-2023 do IF Sudeste MG	GT-PDTIC
14/12/2020	1.1	Versão apresentada ao COGD para apreciação	GT-PDTIC

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>VISÃO GERAL</i>	<i>4</i>
2.1. <i>Objetivo</i>	<i>4</i>
2.2. <i>Justificativa</i>	<i>4</i>
2.3. <i>Contexto das Unidades de TIC</i>	<i>5</i>
2.4. <i>Alinhamento Estratégico</i>	<i>6</i>
2.5. <i>Premissas e Restrições</i>	<i>6</i>
<i>EQUIPE PARTICIPANTE (GT-PDTIC)</i>	<i>6</i>
<i>PARTES INTERESSADAS</i>	<i>7</i>
<i>METODOLOGIA APLICADA</i>	<i>7</i>
<i>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</i>	<i>8</i>
<i>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</i>	<i>8</i>
<i>CRONOGRAMA</i>	<i>13</i>

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade definir um plano de trabalho para o processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IF Sudeste MG, desenvolvido pela equipe designada pelo Reitor, conforme Resoluções COGD nº 5/2020, de 26 de março de 2020 e nº 8/2020, de 18 de maio de 2020.

Inicialmente, neste Plano de Trabalho, apresenta-se uma visão geral do PDTIC definindo seu objetivo e justificativa, o contexto da tecnologia da informação nesta instituição, bem como o alinhamento estratégico, fatores motivacionais e eventuais premissas e restrições para o trabalho de elaboração.

Adicionalmente, são listadas a equipe responsável pela elaboração e as partes interessadas neste projeto.

Por fim, definem-se a metodologia aplicada, os documentos utilizados como referência, os princípios e diretrizes que nortearão as decisões e o cronograma previsto para a conclusão deste projeto.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Seu objetivo é planejar o atendimento às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização, definindo metas, ações e projetos para suprir tais necessidades.

Com relação a sua abrangência, o PDTIC do IF Sudeste MG considera as necessidades de todos os seus Campi e Reitoria.

O plano terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2023, com revisões anuais realizadas ao final de cada ano.

2.2. Justificativa

A principal justificativa para a elaboração do PDTIC é garantir que as ações e contratações de TI sejam eficientes e sirvam de suporte efetivo para o cumprimento das metas e objetivos institucionais, considerando as normas e a legislação vigente.

Além disto, o PDTIC complementa o planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da Administração Pública Federal.

2.3. Contexto das Unidades de TIC

O IF Sudeste MG adota um modelo descentralizado na gestão de TIC, mantendo equipes multidisciplinares em suas várias unidades. A estrutura atual possui a seguinte composição:

Conselho de Governança Digital (COGD): conforme disposições do Decreto no 8.638/2016, é órgão de natureza estratégica e caráter permanente que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do IF Sudeste MG. É composto pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor de TIC, os Diretores-Gerais dos campi e os Diretores dos campi avançados;

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC): de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Conselho de Governança, possui natureza consultiva e propositiva nas políticas e ações em sua área de competência no âmbito do IF Sudeste MG. É composto por representantes das Pró-Reitorias, Diretor de TIC, Assessor de Governança de TIC, Diretores de Desenvolvimento Institucional, Coordenadores de TI dos Campi;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: setor vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha políticas e ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, e promove a articulação entre os setores de TIC da Reitoria, dos campi e dos campi avançados.

- **Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:** auxilia técnica e administrativamente a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação nas ações de gestão e governança de TIC. Elabora estudos e promove a articulação entre os setores de TIC da Reitoria, dos campi e dos campi avançados;
- **Coordenação de Sistemas de Informação e Comunicação:** responsável pelas atividades de planejamento, coordenação, execução e controles relacionados ao desenvolvimento, à aquisição, à segurança, à manutenção e ao suporte de sistemas de informação e comunicação na instituição;
- **Coordenação de Infraestrutura de Redes e Comunicação:** responsável por realizar a prospecção, o projeto, a implantação e a gerência da

infraestrutura de redes no âmbito da instituição. Dentre outras atribuições, deve manter, instalar e configurar os equipamentos, os sistemas operacionais e outros softwares necessários ao funcionamento dos serviços e das soluções de TIC na Reitoria.

Coordenações de Tecnologia da Informação dos Campi: setores vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional de cada unidade. São responsáveis pela manutenção do parque tecnológico; suporte ao usuário; projeto, manutenção e configuração de softwares, serviços e infraestrutura de redes.

2.4. Alinhamento Estratégico

A elaboração do PDTIC fundamenta-se em objetivos estratégicos que, com base em sua visão de futuro, representam os resultados que a instituição pretende atingir. Dessa forma, todas as diretrizes estratégicas traçadas e descritas no documento final, estarão alinhadas à estratégia da organização registrada em documentos institucionais e governamentais vigentes, que serão devidamente citados.

2.5. Premissas e Restrições

- A tecnologias da informação e comunicação devem ser consideradas como ativo estratégico. (Portaria SGD/ME 778/2019 - artigo 3º)
- O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. (Portaria SGD/ME 778/2019 - artigo 6º)
- Para definição das estratégias organizacionais, o PDTIC se baseará no Plano Diretor Institucional (PDI) que terá vigência de 2021 a 2025 e ainda está em fase de elaboração.

3. EQUIPE PARTICIPANTE (GT-PDTIC)

Nome	Papel	E-mail
Alexandre Rocha Duarte	Coordenador	alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	Membro	anapaula.oliveira@ifsudestemg.edu.br
Dayene Mendes Silva Gonçalves	Membro	dayene.mendes@ifsudestemg.edu.br
Igor Meneguitte Ávila	Membro	igor.avila@ifsudestemg.edu.br
Leandro de Carvalho Rodrigues	Membro	leandro.rodrigues@ifsudestemg.edu.br
Lívia Dias de Paula Porfírio	Membro	livia.dias@ifsudestemg.edu.br

4. PARTES INTERESSADAS

Nome	Órgão
Conselho de Governança Digital (COGD)	IF Sudeste MG
Comitê de TIC (CTIC)	IF Sudeste MG
Equipe de Elaboração do PDTIC (GT-PDTIC)	IF Sudeste MG
Diretoria de TIC (DTIC)	IF Sudeste MG
Reitoria	IF Sudeste MG
Campi (Direção e áreas finalísticas)	IF Sudeste MG
Coordenações de TI dos campi	IF Sudeste MG
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	SISP

5. METODOLOGIA APLICADA

De acordo com o artigo 6º da Portaria SGD/ME 778/2019, os órgãos integrantes do SISP, na elaboração do PDTIC deverão:

I - observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP;

II - estar alinhados à Estratégia de Governança Digital - EGD e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI e, na ausência deste, ao Plano Plurianual - PPA;

III - garantir para que o documento contenha, no mínimo:

- a) inventário de necessidades priorizado;
- b) plano de metas e ações;
- c) plano de gestão de pessoas;
- d) plano orçamentário; e
- e) plano de gestão de riscos;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o

alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

VI - ter vigência mínima de dois anos com revisão anual.

Neste contexto, além de adotar a metodologia proposta pelo Guia de PDTIC do SISP v2.0, propõe-se a utilização da matriz SWOT para diagnóstico do cenário atual, de uma adaptação da matriz de Eisenhower para priorização das necessidades e de documentos e formulários próprios para o levantamento de informações, constituindo-se assim um processo participativo e abrangente que permita a todas as áreas expor suas necessidades no processo de elaboração.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Guia de PDTI do SISP v2.0;
- PDI – IF Sudeste MG – 2021-2025;
- PDTI – IF Sudeste MG – 2018-2020;
- Estratégia de Governo Digital (EGD) – 2020-2022;
- PPA 2020-2023;
- IN 01/2019;
- Portaria SGD/ME 778, de 04/04/2019
- Guia de Governança de TIC do SISP
- Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP - MQP SISP.
- PDTIC IFSP – 2018 – 2020.
- PDTIC UFG – 2018 – 2021.
- PDTIC IFSC – 2019

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	PRINCÍPIO / DIRETRIZ	ORIGEM
PD01	As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019.	IN 01/2019

PD02	As soluções de tecnologia da informação e comunicação desenvolvidas ou adquiridas pelos órgãos e pelas entidades observarão as disposições da Estratégia de Governo Digital	Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020
PD03	O planejamento das contratações de TIC terá início com o envio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), elaborado pela área requisitante da solução, para a área de TIC, que avaliará o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PAC	IN 01/2019
PD04	Oferta de serviços públicos digitais, em canais simples e intuitivos, disponibilizando meios para avaliação de satisfação	EGD 2020/2022 - Objetivos 1, 2 e 3
PD05	A adoção de boas práticas na condução da TI deve permear todas as suas ações, de forma que todos os serviços e processos de TI, principalmente aqueles considerados críticos para O IF Sudeste MG, sejam planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.	COBIT 5, ITIL 2011, Acórdão 2.746/2010 – Plenário – TCU, Guia de PDTI do SISP, versão 2.0
PD06	Garantir a segurança da informação e comunicação e o sigilo das informações do institucionais.	EGD 2020/2022 Objetivo 11
PD07	Investir no desenvolvimento de competências e na ampliação e fortalecimento do quadro de pessoal, em especial no tocante à governança e à gestão de TI	Decreto nº 1.048/1994 Decreto-Lei nº 200/1967 Art. 10. § 7º Decreto nº 2.271/1997 EGD 2020/2022 - Objetivo 18
PD08	Dar transparência e publicidade às informações públicas, uma vez que são dever do estado e direito do cidadão.	Decreto nº 8.539/2015 - Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) EGD 2020/2022 - Objetivo 13
PD09	Exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando da aquisição de bens: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	IN 01/2019

PD10	Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes	EGD 2020/2022 - Objetivo 08
PD11	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	EGD 2020/2022 - Objetivo 10
PD12	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	EGD 2020/2022 - Objetivo 16

7.1 Critérios de Priorização

Os critérios de priorização descritos a seguir foram aprovados pelo Conselho de Governança Digital do IF Sudeste MG através da Resolução 05/2020 de 26 de março de 2020.

A matriz de Eisenhower, também conhecida como matriz urgência x importância, consiste em uma ferramenta utilizada na priorização de tarefas e projetos e foi popularizada por Stephen Covey no livro “Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes”.



Como ilustra a figura acima, a matriz é composta por dois eixos perpendiculares, um representando a urgência e o outro a importância. A região formada pode ser dividida em quatro quadrantes descritos abaixo:

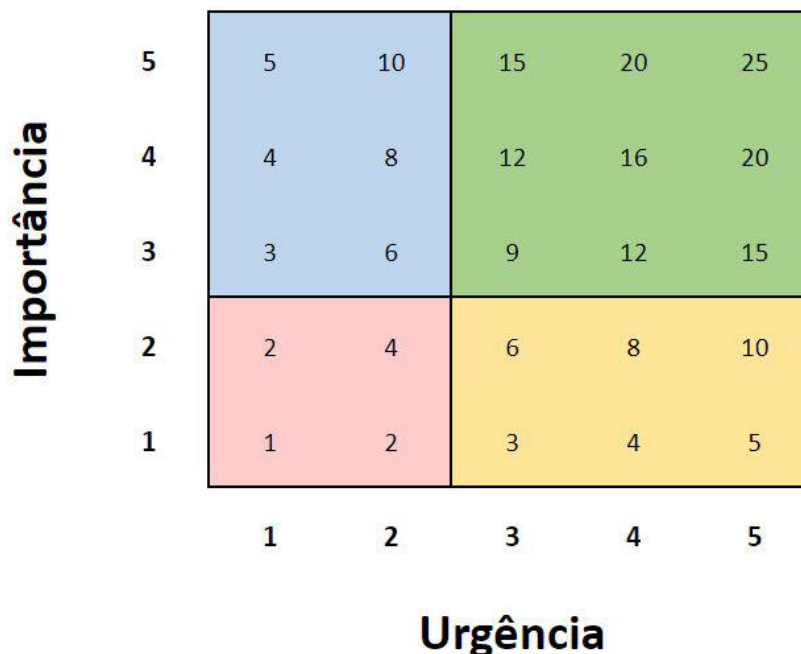
1. Fazer primeiro (*Do first*): tarefas importantes e urgentes;
2. Planejar (*Schedule*): tarefas importantes, mas pouco urgentes;
3. Delegar (*Delegate*): tarefas urgentes, mas pouco importantes;
4. Não fazer (*Don't do*): tarefas pouco importantes e pouco urgentes.

Para a utilização desta metodologia de priorização, propõe-se a quantificação de cada necessidade de acordo com sua importância e urgência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor de 1 a 5, conforme definições apresentadas na tabela a seguir. As interpretações dadas a cada valor de importância e urgência tem o intuito de tornar o processo de priorização mais objetivo.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Importância	Impacto do problema e efeitos que surgirão, caso o mesmo não seja solucionado. Consideram-se também a importância estratégica para a instituição, o número de unidades envolvidas e o atendimento à legislação ou regimento.	1	Sem gravidade; e Envolve apenas uma unidade; ou Consiste em melhorias pontuais
		2	Pouco grave; e Sem importância estratégica para a instituição; e Envolve mais de uma unidade; ou Impacta nas regras de negócio de sistemas de informação institucionais; ou Impacta o parque de tecnológico ou outros serviços de TI
		3	Grave; e Envolve várias unidades ou várias áreas do negócio; e Alguma importância estratégica institucional; ou Atendimento a recomendação de órgão de controle
		4	Muito grave, p.ex. podendo causar prejuízo financeiro; e Envolve todas as unidades; ou Média importância estratégica institucional; ou Atendimento ao regimento interno
		5	Extremamente grave, p.ex. causando risco à integridade física das pessoas; ou Alta importância estratégica institucional; ou Atendimento à legislação ou determinação de órgão de controle
Urgência	Relação do tempo disponível e/ou necessário para solucionar o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para buscar a solução.	1	Pode esperar (pode esperar pelo menos três anos)
		2	Pouco urgente (necessita ação em até três anos)
		3	Urgente, necessita de atenção a médio prazo (necessita ação em até dois anos)

		4	Muito urgente (necessita ação em até um ano)
		5	Necessita de ação imediata (em até seis meses)

Adaptando-se a matriz de Eisenhower à escala de valores para urgência e importância conforme descrição acima, propõe-se a divisão dos quadrantes conforme a figura abaixo, na qual cada célula possui um valor que corresponde ao produto dos valores de importância e urgência.



Com esta classificação, o inventário de necessidades priorizadas será formado por aquelas presentes nos quadrantes verde e azul, sendo que aquelas do grupo verde deverão, se possível, ser tratadas nos primeiros dois anos do horizonte de planejamento. As necessidades do quadrante vermelho ficam no conjunto das não priorizadas, podendo ser reclassificadas numa futura revisão do planejamento.

Por fim, as necessidades do quadrante amarelo, ou seja aquelas com alta urgência e baixa importância, segundo a metodologia deveriam ser delegadas, o que não é possível neste contexto. Propõe-se então que tais necessidades sejam reclassificadas com o objetivo de avaliar aquelas que possuem importância suficiente para a instituição e que deverão entrar no grupo verde e aquelas que serão alocadas no conjunto das não priorizadas.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data de Início	Data de Término	Participantes
Fase de Preparação	03/2020	01/2021	GT-PDTIC +
Aprovar a metodologia, abrangência, vigência e equipe de elaboração	-	26/03/2020	COGD
Consolidar os documentos de referência	27/03/2020	10/07/2020	
Definir princípios e diretrizes	27/03/2020	10/07/2020	
Identificar as estratégias da organização* * Em virtude de alterações no cronograma de elaboração do PDI 2021-2015 do IFSudesteMG, somente após apresentação da minuta (01/12/2020) poderemos realizar esta atividade.	01/12/2020	29/01/2021	
Elaborar o plano de trabalho	27/03/2020	10/07/2020	
Consolidar o plano de trabalho (cronograma)	-	01/12/2020	
Aprovar o plano de trabalho no COGD	-	09/12/2020	COGD
Fase de Diagnóstico	07/2020	04/2021	GT-PDTIC +
Reunião de planejamento da fase de diagnóstico	-	22/07/2020	
Analisar os resultados do PDTIC anterior	23/07/2020	27/11/2020	CTIC
Elaborar o referencial estratégico de TI (PETI)	07/12/2020	29/01/2021	
Analisar organização da TI	16/10/2020	11/12/2020	CTIC
Realizar análise SWOT da TI	16/10/2020	23/12/2020	CTIC, COGD, Profissionais de TIC
Estimar a capacidade de execução da TI	07/12/2020	29/01/2021	CTIC
Planejar o levantamento das necessidades	16/11/2020	11/12/2020	
Levantamento de necessidades 1ª etapa - Reitoria	21/12/2020	29/01/2021	Pró-Reitorias, Gabinete
Levantamento de necessidades 2ª etapa - Campus	04/02/2021	17/03/2021	CTIC, Diretores Gerais, Diretorias Sistêmicas
Consolidar e priorizar a versão inicial do Inventário de Necessidades	18/03/2021	19/03/2021	

Apresentação e revisão junto ao CTIC	-	25/03/2021	CTIC
Apresentação e revisão junto ao COGD	-	07/04/2021	COGD
Versão final e priorizada do Inventário de Necessidades	08/04/2021	09/04/2021	
Fase de Planejamento	04/2021	06/2021	GT-PDTIC +
Definir as Metas e Ações	12/04/2021	07/05/2021	
Planejar as ações de pessoal	12/04/2021	07/05/2021	DGP
Planejar o orçamento das ações	12/04/2021	07/05/2021	CTIC
Identificar os fatores críticos de sucesso	10/05/2021	29/05/2021	
Planejar o gerenciamento de riscos	10/05/2021	29/05/2021	
Consolidar a Minuta do PDTIC	10/05/2021	29/05/2021	
Revisar a Minuta do PDTIC no CTIC	-	02/06/2021	CTIC
Aprovar a Minuta do PDTIC no COGD	-	16/06/2021	COGD

Datas de realização de consultas à comunidade

Fase	Levantamento	Período
Resultados do PDTIC anterior	Atualização de execução orçamentária, atualização de status de atendimento das necessidades do PDTIC anterior	11/08/2020 a 05/11/2020
Organização da TIC	Setores de TIC, Datacenters, Equipamentos, Portfólio de soluções, Público por segmento, Quadro de profissionais, Nível de formação, Profissionais por área, Equipe de sustentação de sistemas.	19/11/2020 a 04/12/2020
Análise de SWOT	Análise de ambiente	26/11/2020 a 13/12/2020
Referencial estratégico de TIC	Questões para definição da missão, visão e valores da TIC	07/12/2020 a 29/01/2021
Capacidade de execução da TIC	Levantamento de projetos e processos	07/12/2020 a 29/01/2021
Levantamento de necessidades 1ª etapa - Reitoria	Necessidades de TIC, custos e critérios para priorização	21/12/2020 a 29/01/2021
Levantamento de necessidades 2ª etapa - Campus	Necessidades de TIC, custos e critérios para priorização	04/02/2021 a 17/03/2021